

APOIO À ECONOMIA E AO EMPREGO



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

**Apoiar a
economia e
o emprego**



Implementação e compromisso



**Reforço e aceleração das medidas
em função do confinamento**



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

XXII GOVERNO

APOIO AO EMPREGO



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

Apoio ao Emprego

Encerramento da atividade



Layoff Simplificado

Entidade empregadora suporta **apenas 19,8% do salário**

Duração idêntica à do período de confinamento

Transição do regime de apoio à retoma progressiva

Quebra de faturação



Apoio à Retoma Progressiva

Possibilidade de redução do horário de trabalho até 100%

Redução contributiva de 50% para MPMEs

Sócios-gerentes abrangidos

Microempresas



Apoio simplificado para Microempresas

Apoio no valor de 2 SMN (1.330€) por trabalhador



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

Apoio ao Emprego

Trabalhadores por conta de outrem



Trabalhadores com remunerações até 3 SMN **recebem a 100%** (Layoff e Apoio à Retoma)

Trabalhadores independentes



Reativado o Apoio à Redução da Atividade
(medida que apoiou 182 mil TI em 2020)
Incluídos TI que estão isentos do pagamento de contribuições

Novo Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

Apoio ao Emprego

Sócios-gerentes



Reativado o Apoio à Redução da Atividade
(medida que abrangeu 60 mil MOE em 2020)

Acesso ao Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva

**Trabalhadores em situação
de desproteção social
Trabalhadores do Serviço
Doméstico**



**Novo Apoio Extraordinário ao Rendimento dos
Trabalhadores**



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

Suspensão de Execuções

Suspensão dos processos de execução fiscal em curso ou que venham a ser instaurados pela AT e pela Segurança Social: de 1 de janeiro a 31 de março

Não é possível executar penhoras neste período. O pagamento dos planos prestacionais por dívidas à Segurança Social também é suspenso



APOIO À ECONOMIA



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

Reabertura de linhas com garantia de Estado

- Reabertura de linha para os setores mais afetados pelas medidas de mitigação da pandemia – 400 milhões €
- Quebra homóloga de faturação superior a 25% no ano 2020
- Manutenção de postos de trabalho e não distribuição de lucros

Apoio a fundo perdido

- Setores mais afetados pelas medidas de mitigação da pandemia
- Quebra homóloga de faturação superior a 25% no ano 2020
- Manutenção de postos de trabalho e não distribuição de lucros
- Majoração para os setores encerrados, desde março de 2020, por determinação legal ou administrativa

41 mil micro e pequenas empresas

375 milhões € a fundo perdido

PROGRAMA APOIAR



Candidaturas
abertas desde
25 de novembro

Setores abrangidos	Candidaturas	Milhões €
Comércio e serviços abertos ao consumidor	11.397	108
Restauração	16.328	180
Alojamento e atividades turísticas	6.705	44
Atividades culturais	2.224	18
Atividades encerrados por determinação legal ou administrativa	4.104	25
Total	40.758	375

Programa Apoiar – sumário de novidades



Aceleração

Pagamento antecipado da segunda tranche do apoio



Reforço

Aumento do limite por empresa
Extensão ao quarto trimestre de 2020
Pagamento de um apoio extraordinário



Compromisso de calendário

Abertura de candidaturas entre janeiro e fevereiro
Início dos pagamentos entre janeiro e fevereiro



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

Em vigor



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

Extensão e reforço



Apoiar – aceleração

Antecipação da segunda tranche do pagamento do apoio referente aos três primeiros trimestres de 2020

Inicialmente prevista para ocorrer entre 60 e 90 dias úteis após o primeiro pagamento



Possibilidade de solicitação da segunda tranche do pagamento a partir de 18 de janeiro de 2021

Apoiar – extensão e reforço

Alargamento ao 4º Trimestre de 2020

Aumento dos limites máximos de apoio:

Microempresas: de 7.500 € para **10.000 €**

Pequenas empresas: de 40.000 € para **55.000 €**

Médias e grandes empresas: **135.000 €**

Empresas cuja atividade se encontra encerrada por determinação legal ou administrativa

Alargamento ao 4º Trimestre de 2020

Aumento dos limites máximos de apoio:

Microempresas: de 11.250 € para **55.000 €**

Pequenas empresas: de 60.000 € para **135.000 €**

Apoiar – extensão e reforço

Apoio extraordinário à manutenção da atividade no 1º trimestre de 2021

Duplicação do apoio referente ao 4º trimestre de 2020

Limites máximos de apoio:

Microempresas: aumento de **2.500 €**

Pequenas empresas: aumento de **13.750 €**

Médias e grandes empresas: aumento de **33.750 €**

Para as empresas cuja atividade se encontra encerrada por determinação legal ou administrativa (1º trimestre de 2021)

Duplicação do apoio referente ao 4º trimestre de 2020

Limites máximos de apoio:

Microempresas: aumento de **13.750 €**

Pequenas empresas: aumento de **33.750 €**

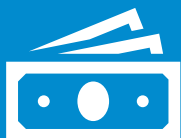
Apoiar – micro e pequenas empresas (reforço)

Quem?



ENI com contabilidade organizada,
micro e pequenas empresas

Quanto?



20% da quebra de faturação de todo o
ano 2020, até ao limite de:
12.500 € por microempresa
68.750 € por pequena empresa
Incluindo apoios extraordinários

Como?



Apoio a fundo perdido

Quando?



Abertura de candidaturas:

21 de janeiro

Início de pagamentos:

Primeira semana de fevereiro



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

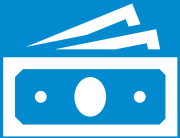
Apoiar – Médias empresas

Quem?



Médias empresas e grandes empresas,
com faturação inferior a 50 M€

Quanto?



20% da quebra de faturação,
até um limite de:
168.750 € por empresas, incluindo
apoio extraordinário

Como?



Apoio a fundo perdido

Quando?



Abertura de candidaturas:
21 de janeiro
Início de pagamentos:
Início de fevereiro

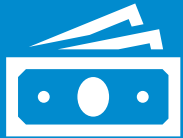
Apoiar Mais Simples

Quem?



ENI em regime de contabilidade simplificada, com trabalhadores a cargo

Quanto?



20% da quebra de faturação, até um limite de 5 mil € por ENI, incluindo apoio extraordinário até 1.000 €

Como?



Apoio a fundo perdido

Quando?



Abertura de candidaturas:
28 de janeiro
Início de pagamentos:
Segunda quinzena de fevereiro

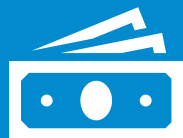
Apoiar – Rendas

Quem?



ENI, PME e grandes empresas com volume de negócios inferior a 50M €.

Quanto?



Quebra de faturação entre 25% e 40%:
30% da renda mensal até 1.200€/mês

→ Apoio total: até 7.200€ por estabelecimento

Quebra de faturação superior a 40%:
50% da renda mensal até 2.000€/mês

→ Apoio total: até 12.000€ por estabelecimento

Como?



Apoio a fundo perdido, para seis rendas mensais

Quando?



Abertura de candidaturas:

4 de fevereiro

Início de pagamentos:

Segunda quinzena de fevereiro

Apoios a fundo perdido – exemplo

Um restaurante, pequena empresa, com faturação de 900 000 € durante o ano 2019, e com quebra de faturação de 44,4% em 2020 (quebra de 100.000 € por trimestre), tem agora direito a receber um apoio de **55.000 €**, ao abrigo da versão estendida do programa Apoiar. **Em acréscimo**, e em virtude do confinamento no primeiro trimestre de 2021, a empresa receberá também um apoio extraordinário de **13.750 €**. Este mesmo restaurante paga uma renda de 5.000 €, tendo direito, ao abrigo do Apoiar Rendas, a receber um **apoio mensal no valor de 2.000 €** por 6 meses, correspondente a **apoio de 12 000 €**.

No total dos programas de apoio, esta pequena empresa receberá 80.750 € a fundo perdido.

Tipologia	Faturação 2019	Quebra	Apoio
Peq. empresa	900.000 €	45%	68.750 €

Tipologia	Renda	Quebra	Apoio mensal	Apoio 6 meses
Peq. empresa	5.000 €	45%	2.000€	12.000€

MUITO OBRIGADO



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

APOIO À ECONOMIA E AO EMPREGO



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO